



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO nº 346
De 01 de março de 2024.

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Sr. Anderson da Silva Porto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Anderson da Silva Porto o Título de
Cidadão Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta
do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de março de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Marcos da Silva Santos
Secretário